



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.424
de 06 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a alteração do decreto nº 4.187/2020, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira,
usando das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 4.187, de 13 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social, para que passará a vigorar com a seguinte composição:

Art. 2º. O art. 1º do Decreto nº 4.187 de 13 de janeiro de 2020, passa a vigorar conforme segue:

I. Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Bianca de Santis

Suplente: Luane Christine Lemos

II. Representando a Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Ana Lúcia de Souza Fonseca

Suplente: Débora Regina Mariano Praxedes

III. Representando a Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento

Titular: Maria Lúcia Bittencourt Lemos

Suplente: Raphael Branquinho Rodrigues

IV. Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Francisco Sidnei de Campos da Silva

Suplente: Laércio Feitosa de Souza

V. Representando Entidade Beneficente declarada de utilidade pública:

Titular: Marly Marques Lobato

Suplente: Karina Maria de Lima

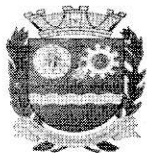
VI. Representando Instituição de Ensino sem fins lucrativos:

Titular: Marli Silva dos Reis

Suplente: Paulo José Marques Lobato

Representando a Associação de Moradores:

Titular: Bernardino Nunes Cambuim



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Suplente: Aparecida Rodrigues dos Santos

VII. Representando Associação Comercial ou Empresarial:

Titular: Miriam Ribeiro da Silva

Suplente: Sidnei Oliveira da Costa

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 06 de agosto de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo